



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA INTEGRAREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO. REVOGA A PORTARIA Nº 137/2021.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 48/2013,

**DESIGNA** os profissionais médicos relacionados abaixo para integrarem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**:

*Titulares:*

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor(a)</b>                  | <b>Cargo</b>         | <b>CRM nº</b> |
|-------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|
| 812         | Bruno Flávia Bonfanti - Coordenador | Médico Clínico Geral | 37.191        |
| 174         | Gisele Pertile                      | Médica Clínica Geral | 22.578        |
| 255         | Mário Willig                        | Médico Clínico Geral | 15.793        |

*Suplentes:*

| <b>Mat.</b> | <b>Servidor(a)</b>             | <b>Cargo</b>         | <b>CRM nº</b> |
|-------------|--------------------------------|----------------------|---------------|
| 818         | Bárbara Lopes de Avelar Bastos | Médica Ginecologista | 37.417        |
| 923         | Diane Arbusti                  | Médica Pediatra      | 47.800        |

**REVOGA** a Portaria nº 137, de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se*

*Em 09/08/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*